



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO

nº 001/2013



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARILDA SAVI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado que o Calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2013 será o constante do quadro abaixo:

	Mês	Dias	Total de Sessões
ANO: 2013	Fevereiro	04, 07, 18, 25	04
	Março	04, 11, 18, 25	04
	Abril	01, 08, 15, 22, 29	05
	Maió	06, 15, 20, 27	04
	Junho	03, 10, 17, 24	04
	Julho	01, 08, 15	03
	Agosto	05, 12, 19, 26	04
	Setembro	02, 09, 16, 23, 30	05
	Outubro	07, 14, 21, 30	04
	Novembro	04, 11, 18, 25	04
	Dezembro	02, 09	02
	TOTAL DE SESSÕES DO ANO		

Art. 2º - A data das Sessões Ordinárias poderá sofrer alteração por decisão da maioria dos vereadores, ou pela Mesa Diretora, ou quando ocorrer fato de interesse relevante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2013.


MARILDA SAVI
Presidente



ENCAMINHADO AS COMISSÕES

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

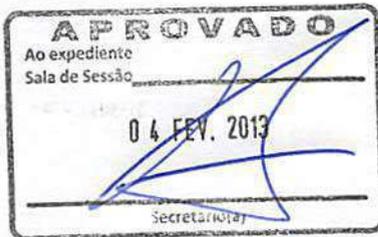
000052C64DD33A

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2013.

DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Inciso III do Artigo 109, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:



Art. 1º - Fica determinado que o Calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2013 será o constante do quadro abaixo:

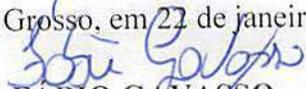
	Mês	Dias	Total de Sessões
ANO: 2013	Fevereiro	04, 07, 18, 25	04
	Março	04, 11, 18, 25	04
	Abril	01, 08, 15, 22, 29	05
	Maio	06, 15, 20, 27	04
	Junho	03, 10, 17, 24	04
	Julho	01, 08, 15	03
	Agosto	05, 12, 19, 26	04
	Setembro	02, 09, 16, 23, 30	05
	Outubro	07, 14, 21, 30	04
	Novembro	04, 11, 18, 25	04
	Dezembro	02, 09	02
	TOTAL DE SESSÕES DO ANO		

Art. 2º - A data das Sessões Ordinárias poderá sofrer alteração por decisão da maioria dos vereadores, ou pela Mesa Diretora, ou quando ocorrer fato de interesse relevante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2013.


MARILDA SAVI
Presidente


FABIO GIVASSO
Vice Presidente


POLESELLO
1º Secretário


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

DE 1970

1970



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000052C64DD33A

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender o que expressa o Regimento Interno e Resoluções nºs 002/1991 e 007/2007, no que se refere a definição do Calendário das Sessões Ordinárias do Ano Legislativo de 2013 da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Conforme Resolução nº 002/1991, há a determinação de que todas as Sessões da Câmara Municipal, realizar-se-ão todas as segundas-feiras, com início às 19 horas.

A Resolução nº 007/2007, que altera o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de adequar o período legislativo ao que determinava a Emenda Constitucional nº 050/2006, determina que a Câmara reunir-se-á ordinariamente e anualmente de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro de cada ano. E que quando caírem em sábados, domingos e feriados, as sessões previstas para as datas fixadas, serão transferidas para ao primeiro dia útil subsequente. As sessões realizadas fora do período acima serão consideradas extraordinárias.

No início de cada ano é definido o Calendário das Sessões Ordinárias, respeitando os preceitos legais, prevendo as datas mais adequadas para a realização das mesmas semanalmente.

Com esta preocupação de organizar os trabalhos da Casa, solicitamos a compreensão dos colegas para deliberarem favoravelmente a presente matéria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2013.


MARILDA SAVI
Presidente


POLESELLO
1º Secretário


FÁBIO GAVASSO
Vice Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Natalino J. Brescansin 2241 - Fone 544-1041 - Cx. Postal 01 - CEP 78890
Sorriso - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 002/91

DATA: 20 DE MARÇO DE 1.991.

SÚMULA: FIXA A DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO
DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SORRISO - MT.

O SR. NILO ARTHUR PERIN, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso - MT, Faz saber que Câmara aprovou o seguinte Projeto de Resolução, e ele, Sanciona.

Art. 1 - As Sessões da Câmara Municipal, realizar-se-ão todas as segundas feiras, com início às 19 horas.

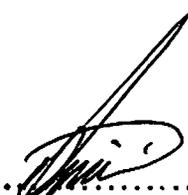
Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de Março de 1.991.


.....
Nilo Arthur Perin
Presidente


.....
João Carlos Zimmermann
Vice Presidente


.....
Eugenio Ernesto Dvstki
1º Secretário


.....
Oli Baltazar Lermen
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 007/2007

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2007

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º, SEUS PARÁGRAFOS E INCISO, DA RESOLUÇÃO Nº 004/1999 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Artigo 5º e seus parágrafos e inciso passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente e anualmente de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro de cada ano.

§ 1º. Quando caírem em sábados, domingos e feriados, as sessões previstas para as datas fixadas neste artigo, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente.

§ 2º. Considera-se recesso parlamentar os períodos compreendidos entre as datas de reuniões.

§ 3º. O funcionamento da Câmara Municipal fora dos períodos referidos no “caput” deste artigo será considerado extraordinário, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

I – Nas sessões extraordinárias a Câmara Municipal somente deliberará as matérias constantes da convocação.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de novembro de 2007.

GERSON LUIZ FRANCO
Presidente

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:56A8C10E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO 005/2013

DECRETO Nº. 005/2013

DATA: 03 de janeiro de 2013

SÚMULA: Divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal e define os pontos facultativos na Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados imprescindíveis à comunidade.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados civis declarados pelas Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949; nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; bem como ainda o feriado declarado pela Lei Estadual nº 7.879, de 27 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriados nacional, estadual e municipal e definir os pontos facultativos no ano de 2013 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, exceto para os serviços considerados imprescindíveis à comunidade, conforme segue:

I - 1º de janeiro (terça-feira), Confraternização Universal - feriado nacional;

II - 11 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval - ponto facultativo;

III - 12 de fevereiro (terça-feira), Carnaval - feriado nacional;

IV - 13 de fevereiro (quarta-feira), Quarta-feira de Cinzas, expediente a partir das 13 horas;

V - 29 de março (sexta-feira), Paixão de Cristo - ponto facultativo;

VI - 21 de abril (domingo), Tiradentes - feriado nacional;

VII - 1º de maio (quarta-feira), Dia do Trabalhador - feriado nacional;

VIII - 13 de maio (segunda-feira), Data da criação do município - feriado municipal;

IX - 30 de maio (quinta-feira), Corpus Christi - feriado nacional;

X - 29 de junho (sábado), São Pedro Apóstolo - Padroeiro de Sorriso - feriado municipal;

XI - 07 de setembro (sábado), Independência do Brasil - feriado nacional;

XII - 12 de outubro (sábado), Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, feriado nacional;

XIII - 28 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público, ponto facultativo;

XIV - 02 de novembro (sábado), Dia de Finados - feriado nacional;

XV - 15 de novembro (sexta-feira), Proclamação da República - feriado nacional;

XVI - 20 de novembro (quarta-feira), Dia da Consciência Negra - feriado estadual;

XVII - 24 de dezembro (terça-feira) Ponto Facultativo;

XVIII - 25 de dezembro (quarta-feira), Natal - feriado nacional;

XIX - 31 de dezembro (terça-feira), Véspera de Ano Novo, ponto Facultativo.

Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 03 de janeiro de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:7E8A68C3

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Nº00030000050/2012/ADM/2012

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA/ ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1.1, DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº050/ADM/2012 (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO-MONITORAMENTO COM TREINAMENTO OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA- GGI-M, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT), DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS PARA 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS PASSANDO A VIGORAR ATÉ A DATA DE 10/02/2013./ **R\$0,00**

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:E173C74C

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PP/2013

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PP/2013

TIPO: MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 004 de 08 de janeiro de 2013, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 001/PP/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item para a aquisição de ccombustível conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no **dia 25 de Janeiro de 2013 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 11 de janeiro de 2013.

Assinatura no Original

MARCELO FERNANDES ROSA

-pregoeiro-

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:87E61808

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000052C64DD33A

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 010/2013

DATA: 04/02/2013.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013.

EMENTA: DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: BRUNO STELLATO.

VOTO DO RELATOR:

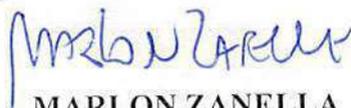
Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Resolução em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o Presidente Vereador Marlon Zanella e o Membro, Vereador Vergilio Dalsóquio


MARLON ZANELLA
PRESIDENTE


BRUNO STELLATO
RELATOR


VERGILIO DALSOQUIO
MEMBRO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000054F6B9A074



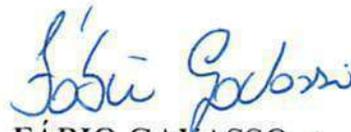
REQUERIMENTO Nº 008/2013

A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 005/2013; 006/2013 e 007/2013 e do Projeto de Resolução nº 001/2013; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Moção nº 001/2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2013.


MARILDA SAVI
Presidente


POLESELLO
1º Secretário


FÁBIO GAVASSO
Vice-Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013- SRP 007/2013; TIPO: menor preço por LOTE; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de medicamentos para atender Farmácia Básica e UPA – Unidade de Pronto Atendimento Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 21/02/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 05 de fevereiro de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro – 148/2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:32B0066E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 002/2013 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2012, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Médico Clínico Geral 30 hs

Class.	Nome	Situação
5º	CRISTIANO PASIANI	Aprovado
6º	ANETE MARIA MOTA MARIA	Aprovado
7º	GERMAN FONG ROCA	Aprovado
8º	MAYRA GABAN CARVALHO	Aprovado

Médico Clínico Geral 40 hs

Class.	Nome	Situação
5º	DANILO CARLONI DOS SANTOS	Aprovado
6º	CAMILA COELHO MIRANDA	Aprovado
7º	ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA	Aprovado
8º	VICTOR GOBBI SANCHES	Aprovado
9º	ROBERTA KAZUE PINEZE	Aprovado
10º	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	Classificado

O candidato convocado, em caso de não poder assumir as funções do cargo, passará automaticamente a posicionar-se em último lugar na lista de classificados, aguardando um novo chamamento que poderá ou não se realizar no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Sinop-MT, 05 de fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:70200CA2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 038/2013

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2013

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ CARLOS MOURA, nomeado pela Portaria nº 034/2013, de 01 de fevereiro de 2013, para exercer a função de Fiscal de Contratos, nos termos que estabelece a Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:567B7A56

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 001/2013

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARILDA SAVI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado que o Calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2013 será o constante do quadro abaixo:

ANO: 2013	Mês	Dias	Total de Sessões
	Fevereiro	04, 07, 18, 25	04
	Março	04, 11, 18, 25	04
	Abril	01, 08, 15, 22, 29	05
	Maiο	06, 15, 20, 27	04
	Junho	03, 10, 17, 24	04
	Julho	01, 08, 15	03
	Agosto	05, 12, 19, 26	04
	Setembro	02, 09, 16, 23, 30	05
	Outubro	07, 14, 21, 30	04
	Novembro	04, 11, 18, 25	04
	Dezembro	02, 09	02
	TOTAL DE SESSÕES DO ANO		43

Art. 2º - A data das Sessões Ordinárias poderá sofrer alteração por decisão da maioria dos vereadores, ou pela Mesa Diretora, ou quando ocorrer fato de interesse relevante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2013.

MARILDA SAVI
Presidente

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:EED1E657